PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9703/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$25.447,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9703/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1600.041220001.2067	4490.52	100	24.000,00	
2400.288460000.2132	3390.91	100	1.447,00	
1051.155120039.2024	4490.51	100		3.700,00
1100.041220001.2049	3390.30	100		7.300,00
1100.041220001.2049	3390.39	100		14.447,00
		TOTAL	25.447,00	25.447,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Indeferido

20/5336/2005 - Ana Cláudia da Silva Ferreira

20/5295/2005 – Cláudio Quaresma de Moura Rettori

20/5304/2005 - Antonio Fernando dos Santos

20/4919/2005- Luisa Francisca Brito Fontenele

20/5355/2005 - Elizete Azevedo dos Santos

Cancelamento da AFMN e Federal Seguros - Deferido

20/4216/2005 - Auezer Fiores Ferreira

Insalubridade – Indeferido

20/0964/2005 - Jorge Manoel Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/21800/05 — Int. 2641- R.P. Publicidade; Int. 2580 — Cláudio Ferreira da Costa — AR devolvidos pelo Correio. 30/21874/05 — Int. 2316 e A.I. 2310 — Bar e Lanchonete Salt; A.I. 2307 — Oasis da Rodoviária Bar e Lanchonete Ltda — Recusaram-se a assinar.

Junta de Recursos Fiscais

30/62007, 62008, 61291/04 – Gero's Center Pousada Ltda ME – Dado provimento aos recursos voluntários, cancelando os A.Is.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Entidade: Centro de Pró-Melhoramento Recanto do Lido – CPMRL; Endereço: Rua Dr. Francelino Barcelos, n° 5, lt. 5, qd. 169, Piratininga; Proc. n° 90/1067/05; Inscrição: 156/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Portaria Conjunta nº 01/2005

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano e o Procurador Geral Município, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais n°s. 1565/96, 1640/98 e 1259/94, respectivamente, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1253/93 que cria o Parque Municipal do Cantagalo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1566/97 que cria a Reserva Ecológica Darcy Ribeiro;

Considerando a justaposição das duas Unidades de Conservação, de categoria e grupo ainda indefinida, em uma única área florestal:

Considerando o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, baseado em imagens de satélites recentes, possibilitando um maior detalhamento dos limites propostos para a Unidade de Conservação;

Considerando a importância de adequar a Reserva Ecológica Darcy Ribeiro ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, instituído pela Lei Federal 9985/2000,

RESOLVEM:

Art. 1° - Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos projetos de Lei, que devam reger a criação do Parque Municipal Darcy Ribeiro e da Área de Relevante Interesse Ecológico Darcy Ribeiro.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho que trata o **caput** deste artigo, será composto pelos abaixo relacionados, sendo coordenados pelo primeiro:

- I Leonardo Giordano SMARH
- II Ronald Hees SMARH
- III Vladimir de França Fernandes EMUSA
- IV- Juliana Vasconcellos Baptista EMUSA
- V Roberta Rocha Magalhães SMARH
- VI Marcelo Soares dos Santos CLIN
- VII Axel S. Grael Comitê Executivo de Acompanhamento do Projeto Darcy Ribeiro
- VIII André Luiz Barbosa SMARH
- IX Luiz Paulo Alves Pereira Filho SMARH
- X Alexandre Moraes SMARH
- XI Luiz Gustavo Macedo de Moraes PGM
- XII Juliana Albuquerque Malhardes SMARH
- Art. 2° O presente Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de 60 dias para elaboração da revisão de proposta que trata esta Portaria, prorrogáveis por 30 dias, por ato conjunto do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano e do Procurador Geral do Município.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Portaria Conjunta nº 02/2005

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis Municipais n°s. 565/96 e 1640/98, respectivamente; Considerando que uma das mais importantes etapas de implantação da Unidade de Conservação Parque Municipal Natural Darcy Ribeiro é a elaboração do Plano de Manejo, previsto pelo sistema Nacional de Unidades de Conservação – SMUC (Lei Federal 9985/2000);

Considerando que o referido Plano de Manejo foi adjudicado à empresa ECOLOGUS Engenharia Consultiva Ltda;

Considerando que a elaboração do Plano de Manejo necessitará do acompanhamento técnico especializado de funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano,

RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam indicados os abaixo relacionados para assessorar e prestar apoio à elaboração do Plano de Manejo acima mencionado:

Vladimir de Franca Fernandes – EMUSA Juliana Vasconcellos Baptista – EMUSA

André Luiz Barbosa - SMARH

Art. 2° - O prazo para a prestação desse apoio será de 60 dias, em horários previamente aprovados pelos respectivos Secretários.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Edital da 37º Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 26 de março de 2002, os concursados aprovados e classificados no III Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9° andar, Centro - Niterói/RJ, no dia 17 de novembro de 2005, no horário de 10:00h, para o cargo de Agente Administrativo, portando documentos constantes no inciso IX, Item 06, do Edital do Concurso (01 foto 3x4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento, certidão de filhos menores de 21, diploma, título de especialista ou residência na área, quitação do conselho e carteira do conselho). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecido. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Agente Administrativo

Classif. Inscrição Nome

0120 080387 Eduardo de Abreu Bezerra (Port. FMS/FGA nº 305/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/14351/2005- Ronaldo de Castro-03(três) meses, de 02/01/2006 à 01/04/2006. (Port. n° 290/2005).

200/15650/2005- Maria de Fátima Serique Baptista- 01(hum) mês, de 03/10/2005 à 01/11/2005. (Port. nº 291/2005)

200/06702/2002- Maria Alice Gabay de Azevedo Souza- 03(três) meses, de 01/12/2005 à 28/02/2006. (Port. n° 292/2005).

Auxilio Transporte (Deferidos)

200/13966/2005- Luiz Antonio Labruna Moreira

200/13967/2005- Marta Alves Santos

200/14078/2005- Carlos Roberto Teixeira

200/14119/2005- Lívia de Barcellos Menezes

200/14226/2005- Leila Costa de Souza

200/14328/2005- Vera Lucia da Silva Gonçalves

200/14334/2005- Marco Aurélio Braz P. Bom

200/13585/2005- Leonardo Bustamante Santa Rosa

200/13155/2005- Mirian Oliveira Gama

200/14422/2005- Jose Carlos Ribeiro de Carvalho.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 06/05 ao Contrato nº 021/00; Contratada: Translar Serviços Auxiliares Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Proc. nº 8486/04.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Nº 002/05, que visa o fornecimento de Grupos Focais, adjudicando a empresa Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda, Todo Lote, pelo valor global de R\$ 49.450,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 40/4153/05. Em, 10 de novembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Nº 004/05, que visa o fornecimento de Tachas Refletivas na Cor Amarela, adjudicando a empresa Mega Abastecedora de Materiais Ltda., Todo Lote, pelo valor global de R\$ 21.900,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 40/4441/05. Em, 10 de novembro de 2005.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Corrigenda: Na publicação do dia 09 de novembro de 2005, onde se lê: Concurso Público 01/03 – Admitidos de 10/08/05 à 19/10/05; leia-se: Concurso Público 01/03 – Admitidos de 20/10/05 à 03/11/05.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1- Antonio da Costa Jardim-Al 3421, Rua Dr. Namir Peralta, qd. 275, lt. 25 Piratininga
- 2 Patricia Novaes-Al 3422,Rua 11, qd. 23, lt. 17, Soter/Serra Grande
- 3 Hamilton Barbosa Luis-Al 3423,Rua 11, qd.23, lt.16, Soter/Serra Grande
- 4 Irene Lopes Sodré-Al 3424, Rua 14, qd.G, It. 3 Jardim Fazenda Terrabrás- Engenho do Mato
- 5 Irene Lopes Sodré-Al 3425,Rua 14, qd. G, lt.4,Jardim Fazenda Terrabrás,Engenho do Mato

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da

publicação NOTIFICAÇÃO

- 1 José Ladeira Fonseca-Not 16826, Rua Franco Job, 20/101-Ilha do Governador, terreno localizado na rua 83, qd. 103, lt. 3–Eng. do Mato, Iptu- 091.742-7
- 2 José Ladeira Fonseca-Not 16827, Rua Franco Job, 20/101, Ilha do Governador, terreno localizado na rua 83, qd. 103, It.4–Eng. do Mato, Iptu-091.743-5
- 3 Humberto Salvador Caroly-Not 16817, Rua 34, qd. 075, lt. 021 Serra Grande, Inscrição- 087.000-6
- 4 Luiz César Hart-Not 16818, Rua Dr. Bravo,65-Olaria/Nova Friburgo,terreno localizado na rua Noronha Torrezão, 184, Iptu- 167.821-8
- 5 Avelino Rebelo Ferreira-Not 16819, Rua João de Souza Castelo, 32 Itaipú, terreno localizado na rua 42, qd. 086, lt. 030 Itaipú, Iptu- 078.009-8
- 6 Joaquim Ribeiro Not 16820, Rua Ary Gomes da Silva, qd.42, lt.13, Piratininga, Inscrição- 064.503-6
- 7 Sinhorinha Belmira da Silva-Not 16821, Rua Elias da Silva, 373 Compl.4, Quintino-Rj, terreno localizado na rua Des. Luiz M. Pinaud, qd. 62, lt. 10, Cafubá, Iptu- 063.090-5
- 8 Querino José Dias-Not 16822, Rua Pedro de Carvalho, 365/201–Lins-Rj, terreno localizado na rua Milton da Rocha Soares, qd.13, lt.16, Piratininga, Iptu-079.916-3
- 9 Edna de Moraes-Not 16823, Rua 21, qd. 82, lt.5,ltaipú, Inscrição- 085.657-5
- 10 Augusto C. De A .-Not 16824, Rua 21, qd. 82, lt.6, ltaipú, Inscrição- 085.658-3
- 11 Alcides de Andrade-Not 16825, Rua Rovane T, Guimarães, qd. 228, lt.12, Itaipú, Inscrição- 092.586-7
- 12- Carlos Guido Tardim Monerat -Not 16729, Rua Dr. Sardinha, 29 Santa Rosa, terreno localizado na rua Félix Gomes da Costa, qd.45, lt.35, Cafubá, Iptu- 064.656-2
- 13 Gelson Rangel Rolim Not 16711, Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha, qd.41, lt. 3B, Soter/Serra Grande, Inscrição- 085.393-7
- 14 Candido Antonio Gomes Not 16411, Rua Altamir L. de Souza Jesus, qd. 3, lt.4, Itaipú/Boa Vista, Inscrição-75.904-3
- 15 Paulo Roberto da Rocha Tristão-Not 16738, Rua Timbiras, 301 São Francisco, terreno localizado na rua Com. Manoel R. Falcão, qd.27, lt.25, Piratininga, Iptu-080.305-6
- 16 Paulo Roberto da Rocha Tristão Not 16739, Rua Timbiras, 301 São Francisco, Terreno localizado na rua Com. Manoel R. Falcão, qd. 27, lt.26, Piratininga, Iptu-080 306-4
- 17 Dulcio Rocha Filho Not 16785, Rua Lemos Cunha, 311/403 Icaraí, Terreno localizado na rua César Donade, (antiga 33), qd. 81, lt. 011 Maravista/Itaipú, Iptu- 072.793-3 18 Wainer da Silveira e Silva Not 16784, Av. Visconde do Rio Branco, 655/702 Centro, terreno localizado na rua Nicanor Nunes, qd. 018, lt. 014 Piratininga, Iptu- 065.673-6 19 João Rodrigues dos Santos Not 16779, Rua Noronha Torrezão, 216 Santa Rosa, Inscrição- 009.739-4
- 20 João Arthur de Lima Brás Not 16731, Rua Cel. Miranda, 33 Ponta d'Areia, Terreno localizado na rua Silva Jardim, 55 Ponta d'Areia, Iptu- 001.916-6
- 21 Jorge Sebastião Nunes Carvalho Not 16787, Travessa Luiz Coelho, 26 Venda da Cruz, Terreno localizado na travessa São José, It. 06 Barreto, Iptu-

028.538-7

22 – Cerfinina de Assunção Cota – Not 16788, Travessa Luiz Coelho, 26 – Venda da Cruz, Terreno localizado na travessa São José, It. 07 – Barreto, Iptu- 028.539-3

23 – Augusto César Ferreira Donadel - Not 16829, Rua 19, qd. 028, lt. 012 – Itaipú, Inscrição- 077.361-4

24 – Levy Francisco da Cruz Nunes - Not 16830, Estrada Caetano Monteiro, s/nº – Pendotiba, Inscrição- 104.235-7

25 – Eduardo Elias Miguel - Not 16834, Av. Ewerton Xavier, qd. 047, lt. 016 – Serra Grande, Inscrição- 084.876-2

26 – Eduardo Elias Miguel – Not 16835, Av. Ewerton Xavier, qd. 047, lt. 016 – Serra Grande, Inscrição- 084.877-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN Ato da Presidente

Portaria

Considera exonerada, a pedido, Telma Lasmar Gonçalves do cargo em comissão de Diretor Cultural - CC-1, da Diretoria Cultural da Sala Hilda Campofiorito, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 31/10/05 (Port.074/05).

Corrigenda

No despacho da Presidente, publicada em 26/10/05 onde se-lê... no período de 01/11/05 à 01/02/05; leia-se:... no período de 01/11/05 à 01/02/06.

Extrato Contratual nº 059/2005

Instrumento: Rescisão Amigável; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Gráfica Falcão Ltda; Objeto: Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de expediente para esta Fundação e suas unidades, na forma do Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com base no Processo Administrativo 220/2436/2005; Registrado: Termo nº 059/2005, fls. 189, Livro nº UM; Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2005.

Extrato Contratual 2005

Instrumento: Contrato: Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Meta Extintores Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à prevenção e combate de Incêndio no Museu de Arte contemporânea - MAC, conforme anexo II da Carta convite 045/2005 da licitação; Valor Global: R\$37.500,00; Forma de Pagamento: Em pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais. Sendo a primeira 50% na entrega dos Memoriais Relativo aos Itens 1 e 2 e Projetos Relativo ao item 3, a segunda parcela, no valor restante de 50% na entrega total dos serviços; Prazo: da data de assinatura até Dezembro de 2005; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrato 3º c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/2268/2005; Registrado: Termo nº 061/2005, fls. 190, Livro nº UM; Data da Assinatura:09 de abril 2005.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 014/2005, realizada em 19 de Outubro de 2005 para a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automotores; **adjudicando** a firma: Localiza Rent a Car, já qualificada na Ata de Abertura, pelo valores de R\$ 945,00

(novecentos e quarenta e cinco reais) mensais, referente a 01 (um) veículo de 04 portas, com motor 1.0, combustível a gasolina, sem ar condicionado, sem direção hidráulica, sem vidros elétricos, ano 2005/2006 e R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais) mensais, referente a 01 (um) veículo de 04 portas, motor 1.6, combustível a gasolina, com ar condicionado, direção hidráulica, ano 2005/2006, pagos a licitante vencedora sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 014/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1350/2005.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.